

AÇÃO COLETIVA EM ALBERTO MELUCCI

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira¹



ricardino_teixeira@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O artigo discute o conceito da ação coletiva desenvolvido pelas teorias dos movimentos sociais. Mas especificamente, concentra-se num tipo de ação coletiva que emerge nas reflexões teóricas de Alberto Melucci (2001) para tentar compreender o papel e as características dos movimentos sociais contemporâneos. O trabalho está dividido em duas partes e mais as considerações finais dos tópicos abordados ao longo do texto.

Inicialmente, pretende-se contextualizar, em linhas gerais, algumas abordagens clássicas e contemporâneas em torno da temática sobre os movimentos sociais, apresentando suas especificidades, complementaridades, similitudes e rupturas. Num segundo momento, far-se-á um recorte teórico-analítico a partir da proposta feita por Melucci em relação às

¹ Doutorando em Sociologia e professor na Faculdade Lacerda Filho de Ciências Aplicada (Brasil)

outras concepções expressas sobre as ações coletivas e momentos sociais contemporâneos. Busca-se mostrar de que forma a categoria analítica de Melucci se situa ou não fora dos parâmetros convencionais dos movimentos sociais, bem como seus desdobramentos no campo metodológico de pesquisa social sobre a ação coletiva.

Defendemos que a reflexão proposta no trabalho de Melucci sobre construção de ação coletiva e movimentos sociais contemporâneos marca um deslocamento paradigmático em relação a um conjunto de produções teóricas sobre a temática. Ancorado nas redes informacional-heterogêneas, o conceito de ação coletiva em Melucci se expressa de forma diferente daquela encontrada na sociedade industrial, explicada até os anos 1960, pelo prisma do paradigma marxista, do qual os conflitos políticos e sociais estavam submersos ao mundo do trabalho e às determinações macros sociais (Melucci, 2001).

Vale frisar, desde logo, que o trabalho não incorpora as contribuições teóricas mais recentes do autor, mas sim situar a posição que a obra “*A Invenção do Presente*” (2001) de Melucci ocupa nas diferentes interpretações sociológicas contemporâneas sobre o processo da construção e do desenvolvimento do campo conceitual em torno da ação e da identidade coletiva dos movimentos sociais em seus momentos de latência e de visibilidade. Compreender esse processo das ações coletivas contemporâneas requer, conforme ressalta Melucci, a superação da dualidade entre novos e velhos movimentos sociais que historicamente marcou o debate conceitual no campo das ciências sociais.

TEORIAS MODERNAS SOBRE AS AÇÕES COLETIVAS

Para abordar corretamente o conceito e o sentido da ação coletiva em Melucci (2001) faz-se necessário situar, inicialmente, o autor no interior de um conjunto de concepções que marcaram o conceito da ação coletiva no decorrer da história, começando com as diversas abordagens sobre as ações coletivas na literatura especializada sobre o tema.

Maria da Gloria Gohn (1977, p. 26) faz um resgate teórico de cinco grandes concepções presentes nas teorias sobre os movimentos sociais, sendo que as duas últimas discutem a noção da ação coletiva presentes na abordagem norte-americana. Uma delas é aquela representada pela Escola de Chicago e pelo interacionismo simbólico, presentes nos

trabalhos de Herbert Blumer (1945). A segunda refere-se aos estudos que concentram suas atenções ancoradas nas teorias da sociedade de massa, desenvolvida nas análises de Eric Fromm (1941), Hoffer (1951) e ampliada por Kornhauser (1959). A terceira abordagem, por sua vez, refere-se ao esforço teórico empreendido para compreender os movimentos revolucionários, o comportamento eleitoral e o sistema partidário, presentes nos trabalhos de S. Lipset (1950) e Heberle (1951). A quarta perspectiva pode ser encontrada nos trabalhos que combinam as teorias da Escola de Chicago com a visão de ação social desenvolvida por Parsons, presentes em Goffman (1959), Tunner Killian (1957), N. Smelser (1962) e David Aberle (1966). A quinta, a última, defende a visão organizacional-institucional, presentes nos trabalhos de Gusfield (1955) e Selznick.

De maneira geral, pode-se asseverar que as diferentes abordagens acima mencionadas têm em comum o enfoque *psicossocial* das ações coletivas, centrado nas condições de privação material e cultural dos indivíduos, do período que abrange os anos compreendidos entre 1920 a 1930. As principais categorias analíticas desenvolvidas nas concepções clássicas norte-americanas sobre ação coletiva são: sentimento, desajuste, desorganização, marginalidade e integração social. Nesse contexto histórico-político, a ação coletiva dos movimentos sociais ocorria em função de desajustes na ordem social e político existente, entendido como a manifestação da crise surgida dos sentimentos de privação dos indivíduos. Melucci propõe a superação dessa perspectiva. Essa superação implicaria recolocar o problema e conceber um movimento social de maneira distinta.

Posteriormente, as mudanças advindas da política norte-americana, nos finais dos anos de 1960 e princípios de 1970, levaram ao surgimento de uma nova corrente teórica interpretativa denominada Mobilização de Recursos (MR). Começou-se a questionar, nessa época, a ênfase que a visão clássica atribuía ao sentimento/ressentimento dos grupos, assim como as análises explicativas centradas no comportamento irracional das massas populares foram rejeitadas porque eram insuficientes para explicar os movimentos que emergiam, nesse período. O *approach* psicossocial foi rejeitado como foco explicativo básico das ações coletivas, assim como todas as análises centradas no comportamento e ressentimentos de privação material e cultural dos indivíduos.

Segundo Gohn (1977, p. 50), a fragilidade do paradigma tradicional para explicar os movimentos sociais da década de 1960 e 1970 levou a teoria da MR a desenvolver uma segunda abordagem centrada no comportamento político-organizacional a partir da

crítica ao não reconhecimento da dimensão estratégica de atores nas ações coletivas, especialmente a visão estrutural funcionalista neste setor de análise sociológica tem produzido muitos equívocos por desconsiderar o peso sobre as condições que transformam a mudança do descontentamento em mobilização social.

Na visão da MR, os movimentos sociais seriam como apêndice das formas convencionais da ação política, que envolve atores sociais e políticos que perseguem os seus interesses num ambiente que comporta um conjunto de recursos materiais e não-materiais disponíveis no mercado em que as lideranças dos movimentos assumem um papel preponderante. O argumento era de que seria importante descortinar as condições que facilitasse a mudança do descontentamento em mobilização. Entende-se que a capacidade de mobilização no mercado dependeria, em grande medida, das expectativas dos atores sobre recursos materiais disponíveis no mercado, e não de uma autoridade moral, de solidariedade, desempenho e disposição do grupo (Gohn, 1977, p. 53-54).

Essas expectativas seriam construídas a partir de uma avaliação das possibilidades oferecidas pelo ambiente (Melucci, 2001). Nessa concepção, os movimentos fariam parte do sistema político racional e corretamente direcionado. Os seus participantes seriam recrutados entre as pessoas bem integradas e ativas no interior do movimento. No entanto, uma das críticas que Melucci coloca a essas visões é a idéia de que a teoria da MR desconsidera o peso da visibilidade da ação coletiva na produção de códigos culturais de atores concentrando-se na relação entre atores e instâncias governamentais. A ênfase toda é colocada numa visão exclusivamente economicista e utilitarista. Não haveria nenhuma diferenciação entre ação coletiva institucional e extra-institucional.

Outros autores privilegiam em suas análises as causas que geram a mobilização social. A partir de um enfoque eminentemente sociológico, analisam as ações coletivas propositivas para alterar as instituições em função das necessidades humanas, dando a entender que as mudanças acontecem devido às pressões dos movimentos sociais. Segundo esse paradigma, os fenômenos coletivos não seriam simples reflexos de crises sociais que geraria produção de novas formas de sociabilidade, mas uma atividade para a produção e configuração de novas formas de fazer política (Gohn, 1977, p. 51).

Trata-se da elaboração de novos modos de vida e de relacionamento social, e não da tentativa de busca de equilíbrio do sistema social desajustado. Essa concepção de ação de indivíduos analisa a ação coletiva pelo prisma de mudança social e movimentos

sociais como partes integrantes desse processo, isto é, do funcionamento normal da vida societal. Suas principais categorias empíricas são: comportamento de multidão, pânico, boom e modas como fenômeno de agregação.

Vale frisar que a diferença aqui em relação a teoria da MR - no que se refere as ações coletivas - é de que a ação coletiva não seria abordado apenas numa perspectiva institucionalista, mas sim compreender como se dá efetivamente o conflito entre ações normativas institucionais e ações coletivas extra-institucionais (Gohn, 1977).

Já a abordagem da Oportunidade Política atribui maior atenção ao ambiente e aos atores políticos e institucionais onde estão inseridos os movimentos sociais, que não seriam concebidos apenas como reflexos de crises que acontecem fora das instituições formais. A preocupação volta-se para o estudo das relações entre os movimentos sociais e o sistema político-institucional. Correspondia, em termos de movimentos sociais, aos estudos que relacionavam o desempenho da ação coletiva ao fechamento e abertura dos sistemas políticos locais, à capacidade de liderança e da tolerância das elites políticas.

Segundo Gohn (1977), a visão da oportunidade política teve o grande mérito de transferir à atenção do debate em direção às relações entre novos atores formais de ações coletivas com os sistemas institucionalizados de mediação de interesses, no entanto gerou uma espécie de reducionismo político em sua análise que se evidencia em falta de atenção pela dimensão cultural e pode ser considerado um dos aspectos a partir do qual a teoria dos Novos Movimentos Sociais introduz a sua abordagem para tentar entender a dinâmica das ações coletivas e movimentos sociais contemporâneos que lutam para ampliação do campo conceitual e inserção na política de novos atores.

Enquanto na tradição norte-americana o desenvolvimento conceitual possibilitou um conjunto de respostas em torno da idéia de *como* se processa a ação coletiva de atores sociais, especialmente no campo sistêmico e político institucional, as teorias européias sobre a ação coletiva dos novos movimentos sociais voltaram suas atenções sobre o *porquê* dessas novas práticas para estabelecer o que está em disputa nas lutas sociais.

NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS E CONCEITO DE AÇÃO COLETIVA

Maria da Glória Gohn (1977, p. 119) nos apresenta os teóricos dos novos movimentos sociais como crítica da abordagem tradicional marxista. Ela cita como as principais categorias dos novos movimentos sociais a sua preocupação com a ação do ator, a cultura, a ideologia, as lutas sociais cotidianas, a solidariedade entre as pessoas de um grupo ou movimento social e o processo da articulação das identidades coletivas. Nessas abordagens teóricas, a política ganha a centralidade na análise da ação coletiva enquanto o fenômeno da vida social e da prática política concebido nas suas relações com o mundo da cultura.

Na interpretação da autora, uma das características básicas das teorias dos novos movimentos sociais é a de conceber o discurso como prática cultural ao mesmo tempo em que busca explicar as ações coletivas tal como efetivamente ocorrem na sociedade. Contrariamente ao marxismo clássico que trata a ação coletiva apenas no nível das determinações macros estrutural e lutas de classes, razão pela qual, não daria conta de explicar as ações que viessem, por exemplo, de campo político, cultural e simbólico.

Clauss Offe, oriundo da vertente sociológica alemã é visto por Gohn como o autor que melhor define a contraposição entre o novo e os velhos movimentos sociais a partir das três dimensões que Offe identifica como central nesse campo de investigação: a saber, histórico-político, acionista e psicossocial. Portanto Offe define os movimentos como uma prática política não institucional. Ele chama a nossa atenção para apagamento, no mundo contemporâneo, dos limites entre o campo público e privado ao mesmo tempo em que enquadra os novos movimentos sociais em uma terceira categoria, a intermediária, afirmando que os movimentos sociais seriam operações que escapam toda forma de formalismo societário, com a capacidade de expressão na medida em que exigem o recolhimento e a legitimação na vida social (Offe, apud, Gohn 1997, p. 125).

Os conteúdos e/ou interesses dominantes nos novos movimentos sociais seriam os seguintes: a saber, o interesse por um território e um espaço de atividades, tais como a cultura, a sobrevivência, a vida, a identidade sexual, o corpo e a saúde. Essas variáveis não seriam necessariamente “novas”, em si mesmas, mas sim parte integrante da autonomia e da identidade e, por conseqüente, descentralizado e autodependente. Trata-se, na concepção de Offe, de uma radicalização seletiva dos valores modernos. Offe busca assim enquadrar a ação política no âmbito da sociedade civil, a partir do qual questiona tanto as práticas privadas institucionais quanto as práticas públicas político-

institucional, na interpretação de Gohn (1977). Outro aspecto que se evidencia no estudo de Offe é o de sentido que se tem do ator social, cuja referência não é o código político estabelecido a partir de pólos duais, por exemplo, esquerda e direita, diz Gohn.

Touraine é outro autor que há muito tempo trabalha com o tema dos novos movimentos sociais na Europa, especificamente no contexto da sociologia francesa. A abordagem de Touraine segue a linha do que se convencionou chamar paradigma acionista. O movimento social apresenta-se, na abordagem acionista, como a ação de um grupo social. A figura do ator coletivo pressupõe, nessa visão, que os sujeitos de subjetivação, pessoais- históricas, não sejam reduzidos ao utilitarismo e ao universalismo, e os novos movimentos sociais passassem a serem concebidos como atores políticos ativos na medida em que Touraine aproxima-se do marxismo e avança em direção ao sujeito histórico inserido no campo de confronto de valores, denominado por alguns autores por dialética de criação e de controle (Melucci, 2001, p. 52; Gohn, 1997, p.143).

Nas inferências de Touraine, o ator social não é aquele apenas que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social, mas aquele que modifica o meio ambiente material e social no qual está inserido. Nesse sentido, os movimentos sociais operam na produção de cultura e na apropriação de valores sociais, opondo-se e complementando-se aos adversários aos quais estão ligados por relações de poder.

Para Touraine os movimentos sociais derivam fundamentalmente ao redor do controle dos modelos culturais. Touraine assinala os seus três elementos constitutivos: o ator, o adversário e o conflito nas quais outras três dimensões se sobressaem: identidade, oposição e totalidade. Touraine não deixava de defender incansavelmente a necessidade de equilíbrio e complementaridade de força na relação entre a sociedade civil e o Estado. Touraine afirma que se o poder inclinar para o Estado torna-se autoritário; se inclinar para o ludo da sociedade civil torna-se democrático, mas corre o risco de perder a ligação com o Estado, provocando uma reação antidemocrática ao movimento.

Por essas e outras razões, o tema da democracia e da sociedade civil adquire, no pensamento de Touraine, a centralidade impar, pois não só estão em jogo os processos de democratização de vida política e garantia de direitos fundamentais, mas também a questão de equilíbrio de poder no qual o conflito e o consenso são elementos de construção de uma sociedade democrática. Segundo Touraine (1996), a democracia só sobreviverá quando os atores sociais (movimentos sociais) e políticos (Estados)

estiveram ligados uns aos outros; quando a representatividade dos cidadãos estiver garantida, com a condição de que esta representatividade seja associada à limitação do poder, à cidadania, à luta pela melhoria das condições de vida dos indivíduos, mas também quando essa representatividade aceita os conflitos, as contestações e as visões contrárias que tornam a sociedade cada vez mais consciente de suas orientações (Touraine, 1996, p. 92). Essa discussão de Touraine sobre o ator é a sua maior contribuição, que se desdobrou na construção de uma metodologia de intervenção sociológica que visava ao estímulo da flexibilidade dos atores sociais, num esforço metodológico para superar a diferença insuperável entre representações e determinantes estruturais (Melucci, 2001, p. 161). Touraine considerava, até a década de 1960, que todo movimento social é ao mesmo tempo um movimento de classe, um movimento anticapitalista, oposto a dominação e voltado para a integração nacional (Gohn, 1977).

Com as recentes transformações que tiveram lugar nos anos de 1980 a 1990 do século XX, sobretudo com o desenvolvimento das reflexões teóricas levaram a Touraine a reconhecer a perda da centralidade do processo produtivo. Touraine passou-se a defender a idéia de que os movimentos sociais tomam o lugar, na contemporaneidade, da classe social tal como desenvolvida no pensamento tradicional do marxismo clássico. A reflexão de Touraine sobre o campo conceitual de movimentos sociais defende a necessidade de uma releitura do conceito relativo às análises precedentes sobre os movimentos em função do impacto da globalização que gerou uma descontinuidade entre o espaço e o tempo na sociedade contemporânea, onde a dimensão política assume a centralidade como elemento constitutivo do agir social dos movimentos (Gohn 1977). Várias críticas foram dirigidas a concepção de ator social de Touraine, em particular no que se refere fundamentalmente o caráter metafísico e abstrato do conflito como dimensão originária da sociedade resultante das forças coletivas. (Melucci, 2010, p. 48).

AÇÃO COLETIVA EM ALBERTO MELUCCI

A reflexão conceitual de Alberto Melucci em torno da ação coletiva tornou-se uma referência importante sobre os movimentos sociais contemporâneos no campo da sociologia européia. Contrariamente de Touraine, que privilegiou nos seus estudos os sistemas macrossociais, Melucci (2001) concentra-se sua atenção no plano micro social

nas relações entre atores cujo significado nos possibilita condições para fazer outras mediações conceituais e conexões metodológicas não restritas ao fenômeno “coletivo”.

Melucci desenvolve todo um conjunto de combinações entre o que se tem dito e escrito na produção americana e européia sobre movimento social. Trata-se de uma tentativa de síntese tomando por base uma revisão crítica das principais abordagens do pensamento sociológico e do estabelecimento de relações com o campo político. A categoria de conflito social, nessa perspectiva, assume uma dimensão central, ao mesmo tempo em que o autor procura explicações que contribuem para a compreensão da ação coletiva.

Para Gohn (1977, p. 153), Melucci combinou a análise da subjetividade das pessoas com a análise das condições políticas e ideológicas de um dado contexto histórico. Isto porque Melucci ressaltou novos fenômenos e conjunturas no campo de forças sociais, que, segundo ela, gerou historicamente debates desnecessários. Melucci deixa claro logo no início que não é necessário mostrar algo que seja necessariamente novo da ação coletiva e do movimento social, mas identificar aqueles aspectos das formas empíricas de mobilização de protesto que não podem ser explicados pela abordagem tradicional.

A perspectiva epistemológica deste livro - como a reflexão das condições de produção do conhecimento - defende que é necessário responder à questão sobre o sentido da ação coletiva e decompor a unidade empírica dos fenômenos para compreender os seus efeitos. Uma metodologia radical dos movimentos sociais ignorou a sua complexidade e valorizou a “novidade” dos movimentos contemporâneos, simplificando a sua heterogeneidade (Melucci, 2001, p. 9).

Para Melucci, os fenômenos contemporâneos combinam componentes diversos e multifacetados. Ele procura decompor essa forma de ação coletiva multifacetada para explicar a dinâmica da sociedade contemporânea e da complexidade da ação coletiva, a modernização institucional e formas de solidariedade conflitual entre atores com capacidade de (re)definir o campo político. A articulação de novas categorias sobre a ação social coletiva e movimentos sociais, capazes de modular e transpor diferentes subjetividades e ações dos indivíduos são principais desafios das sociedades complexas.

As sociedades complexas não possuem mais bases econômicas, mas uma integração crescente das estruturais culturais, políticas e econômicas... Os espaços sociais dos movimentos se constituem como arena distinta do sistema e não coincide mais com as formas tradicionais da organização social da solidariedade e de representação política (Melucci, 2001, p. 22).

Melucci mostra que nas sociedades contemporâneas o conflito social e político não têm espaço delimitado de ação. Não faz parte do sistema econômico industrial e nem oriundo de sistemas formais de representação política. O conflito está na vida cotidiana. Para Melucci os movimentos sociais não são personagens que se movem em função do fim que lhes são atribuídas pelos ideólogos, mas se apresentam como redes complexas de relações entre níveis e significados diversos da ação coletiva de atores sociais. Nessa perspectiva, diz Melucci (2001, p. 23), a identidade coletiva não é um dado ou uma essência, mas um produto de trocas, negociações, decisões, conflito entre autores sociais

Melucci destaca dois tipos de argumentos neo-marxistas que normalmente os pesquisadores estão habituados a cometer no estudo dos movimentos sociais, como aquele encontrado no estrutural funcionalismo da teoria parsoniana e nas motivações individuais dos atores. O primeiro descreve a ação coletiva em torno da dualidade entre solidariedade/isolamento, entendida como resultado de desintegração e crise econômica na sociedade capitalista. Já o segundo tipo pode ser encontrado na oposição entre estrutura/motivação, na medida em que avalia a ação coletiva a partir da lógica sistêmica (Melucci, 2001, p. 32). A superação desta dualidade significa reconhecer que aquilo que empiricamente se chama “movimento” é, na realidade, o resultado de processos heterogêneos, uma ação coletiva entendida como sistemas de possibilidades.

A ação coletiva deve ser considerada como uma interação de objetivos e obstáculos, como uma orientação intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidade e coerções. Os movimentos são sistemas de ação que operam num campo sistêmico de possibilidade e limites. É nesse sentido que a organização se torna um campo crítico de observação, um nível analítico que não pode ser ignorada (Melucci, 2001, p. 52)

Melucci afirma que um movimento social é uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, mas manifesta um conflito e implica a ruptura dos limites de compatibilidade do sistema ao qual a ação se refere. Nesse sentido, movimento é concedido como a mobilização de um ator coletivo, definido por uma solidariedade específica, que luta para a apropriação de recursos apropriados por eles (Melucci, 2001).

Segundo Melucci toda a ação coletiva é um sistema de construção do ator em campo de conflito. A reflexão sobre esse tipo de ação coletiva resultaria de disputas de recursos e de limites impostos que gerariam constrangimentos nas motivações pessoais. O campo analítico da ação coletiva combinaria orientações diversas, vínculos e oportunidades. Com essas orientações, segundo Melucci, se estaria evitando o utilitarismo voluntarista

que explica a ação coletiva na perspectiva de *homo economicus*. Melucci mostra que os atores na ação coletiva não são motivados apenas pelo que chamaria de uma orientação “econômica”, calculando custos e benefícios da ação coletiva. Segundo Melucci

É necessário desenvolver uma teoria da produção rompendo a equivalência entre produção e relações econômicas para torná-las adequada às condições de produção das sociedades complexas. Isto porque tanto o utilitarismo quanto o determinismo negam a sociologia a possibilidade de explicação a partir das relações sociais e a capacidade de pessoas envolvidas em fazer e dar sentido a suas ações coletivas, pluralidades de sentidos e relações (Melucci, 2001, p.56).

É perceptível o esforço teórico e metodológico de Melucci para a produção de uma nova concepção da ação coletiva que se pretende inclusiva e abrangente que reflita a realidade contemporânea complexa. Enquanto construção social, essa produção teórica implica no reconhecimento da ação do ator na produção do sentido na sua relação social, o reconhecimento do produto como o resultado da ação, o que implica dizer, em outras palavras, um campo de capacidades das pessoas envolvidas nessas relações em fazer sentido sobre o que estão realizando. Melucci ressalta a construção de um espaço social e analítico plural no qual a ação coletiva de atores se torna uma questão de investigação. O autor distingue as orientações da ação coletiva da seguinte maneira.

Na medida em que os fenômenos coletivos envolvem a solidariedade, o conflito entre atores e quebra de limites de incompatibilidade do sistema de relações sociais, outros atores estariam mais comprometidos com a manutenção dos limites de variabilidade do sistema social (Melucci, 2010, p. 35)

A ação coletiva se manifesta através de ruptura de limites. Simultaneamente, os fenômenos coletivos implicam a solidariedade, isto é, a capacidade dos autores em reconhecer outros e serem reconhecidos como partes integrantes da mesma unidade social. Isso pressupõe o consenso. Essa perspectiva é diferente de outras formas de agregação social que se expressam, entre outras formas, na continuidade espaço-tempo e se orienta para fora do grupo social. O conflito orienta procedimentos dos atores sociais. Melucci afirma que um movimento, como categoria analítica, não se limita apenas ao conflito e sua presença não é suficiente para caracterizar uma ação coletiva como movimento social, já que sinalizam outras formas de conflito e de consenso. Ele coloca que a questão importante que merece ser enfatizada para alargar o leque de análise é a de tratar o conflito dentro de uma lógica mais ampla de relações sociais.

Na sociedade complexa contemporânea, os movimentos sociais não se identificam necessariamente com a lógica instrumental na busca dos seus objetivos. Isto porque como a ação coletiva está inserida nos códigos culturais,

a forma do movimento é um desafio simbólico aos padrões dominantes. Ou seja, o movimento é uma mensagem, uma ação invisível (Melucci, 2001, p. 55).

Melucci chama a nossa atenção pela necessidade de questionarmos a noção de ação coletiva como uma totalidade fechada, que foi a pedra-de-toque do estruturalismo clássico. Melucci rejeita a idéia da transposição das sociedades de baixo nível da diferenciação em que o papel do Estado no Ocidente era importante. A complexidade das sociedades contemporâneas pulverizou as fronteiras fixas do Estado no Ocidente e, por conseqüente, a centralidade do papel do Estado na sociedade complexa. Estaria em crise o aparato teórico-discursivo do Estado-nação no Ocidente? Melucci afirma que o Estado-nação no Ocidente deixou de consagrar-se como definidor das fronteiras. Embora no contexto da África o Estado sempre tivesse um papel central nos projetos políticos dos dirigentes, atualmente o Estado vem compartilhando a autoridade e responsabilidade com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

O limite da ação é fundamental, para Melucci, na medida em que traz à tona a quebra de compatibilidade do sistema dentro do qual a ação coletiva do autor se torna possível. Os movimentos sociais, nesse sentido, implicariam no conflito com regras do jogo e operaria com objetivos não negociáveis. Isso poderia produzir alterações em termos de legitimação do poder. Mas o conflito- como havíamos colocado - não é o fim último das relações sociais, mais sim interação, negociação e oposição de diferentes orientações. No caso específico da Guiné-Bissau, os conflitos deveriam ser analisados nessa ótica.

O grande desafio da Guiné-Bissau, dentro desse quadro, será a articulação da identidade coletiva nacional à ação dos grupos étnicos e “mestiços” num quadro multicultural de respeito às diferenças. Melucci considera que a identidade coletiva é um processo político negociado por uma ativação de relacionamentos sociais que ligam os membros de um grupo ou movimento mais amplo. Essa lógica relacional do movimento social e da ação coletiva é mais importante que a racionalidade instrumental permeada por lógicas homogeneizantes do sistema político ou cultural. Alberto Melucci atribui a

Identidade coletiva uma perspectiva interativa compartilhada. Interativa e compartilhada significa construída e negociada através de um processo de ativação das relações que ligam os atores sociais. A construção da identidade coletiva implica investimentos contínuos e ocorre como um processo que deve ser ativado para tornar possível a ação dos indivíduos (Melucci, 2001, p. 69).

A noção de rede social seria potencial mobilizador no envolvimento de atores sociais na ação coletiva. As redes sociais facilitariam o investimento na ação coletiva. Também

abriria espaço para o processo de interação e de negociação com uma variabilidade e provisoriamente de orientações e projetos políticos de atores. Segundo Melucci, nas sociedades complexas a configuração de atores em forma de redes sociais difere profundamente da imagem do ator coletivo politicamente organizado. Trata-se de uma

Transformação de modelo organizativo que se apresenta como uma estrutura qualificante e específica das formas emergentes do conflito em sociedades de alta complexidade. Trata-se de uma estrutura latente, cada célula vive uma vida própria, completamente autônoma do resto do movimento. Sua agregação tem caráter cultural e simbólico na vida cotidiana de atores (Melucci, 2001, p. 97).

Portanto, nessa abordagem, os atores sociais cujos conflitos se reduzem a luta para satisfação das necessidades, aquisição de bens ou de recursos materiais. Os seus atores sociais têm uma característica simbólica que lutam na vida cotidiana. A solidariedade do grupo não está separada da busca pessoal e das necessidades comunicacionais dos seus membros, na sua existência cotidiana (Melucci, 2001, p. 97; Habermas, 1997).

Essa é a outra diferença fundamental que Melucci destaca nos movimentos contemporâneos. As redes de ação coletiva estariam operando através de um sistema de trocas simbólicas em que o “dinheiro” passa a ser a mensagem. Os movimentos das sociedades complexas seriam profetas sem encanto, e como profetas falam à frente, anunciam a mensagem daquilo que está formando. “A inércia das velhas categorias do conhecimento pode impedir de ouvir essa mensagem” (Melucci, 2001p. 21). As redes de ação coletiva teriam as seguintes características permanentes de funcionamento:

As redes estariam ligadas (1) à vida cotidiana (2) a identidade do grupo transformaria em ação coletiva visível em situação de latência (3) a mudança é apenas uma condição de mobilização (4) a agregação que resulta da mobilização não persegue os objetivos de longo prazo (Melucci, 2001, p. 98).

Melucci vê a interação do ator numa ação coletiva como resultado de múltiplos processos. A militância (agregação) seria de curta duração. No entanto, Melucci destaca que a identidade coletiva nunca é inteiramente negociável, porque a participação e a ação coletiva são dotadas de significados, representações fragmentadas, pluralidade de sentidos-interesses e complexidades das decisões e das relações (Melucci, 2001, p. 98).

Melucci (1977) elaborou dois momentos nos movimentos sociais, o momento de latência e momento de visibilidade. O primeiro – latente - estaria ligado à cultura e à identidade coletiva. Já no momento de visibilidade o movimento social seriam reveladores de ações que manifestam suas visões e posicionam-se contra o aparato

dominante, ou seja, aquilo que Amílcar Cabral denominou de identidade como “*ato de cultura*” (1974). Nunca é a afirmação de uma identidade pré-dada; nunca é nem seria uma profecia mítica auto-suficiente. É sempre uma produção de identidades relacional.

Para Melucci, o momento de latência e visibilidade são condições permanentes das ações coletivas dos movimentos sociais na sociedade complexa contemporânea. Estruturados em redes sociais, os momentos contemporâneos redefiniriam a relação entre a sociedade civil e o Estado no espaço público, no qual se insere a ação coletiva. Os interesses que os definiam não seriam mais instâncias instáveis e unívocas da ação.

O Estado dissolve-se como agente unitário de intervenção e de ação. Também a sociedade civil perderia consistência. A distinção tradicional entre Estado e sociedade civil seria substituída por relações sociais mais fragmentadas, heterogêneas, complexas e autônomas (Melucci, 2001, p. 137).

Observa-se aqui o esforço de Melucci em problematizar a perspectiva dual que marcou ao longo dos anos a análise do espaço público no Ocidente. O mesmo se coloca também no contexto africano e no interior da negritude que defendia uma perspectiva reducionista e dual das identidades culturais africanas em contraposição a européia.

Melucci alarga a noção de sociedade, identidade coletiva e de Estado, incorporando a sua multidimensionalidade num campo aberto de pluralismo político e tomada de decisões culturais autônoma de atores sociais. Nessas condições, segundo Melucci

Seria ilusório pensar que a democracia se esgota na competição pelo controle do governo. A democracia, na sociedade complexa, pode significar somente a criação de espaços de reconhecimento, as liberdades de representação que permite os autores sociais reconhecerem-se e serem reconhecidos por aquilo que são e como querem ser (Melucci, 2001, p. 137).

Essa abordagem é interessante no contexto europeu, especialmente italiano, onde a relação de Estado com a sociedade civil não parece guiar-se necessariamente pelas lutas políticas para o controle de recursos escassos na medida em que os movimentos contemporâneos, segundo Melucci, não são guiados pela lógica instrumental. Essa visão alargada de sociedade civil e de Estado aproxima-se, nesse sentido, com a visão gramsciana que define a sociedade civil como um conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, composta pelo sistema escolar, Igrejas, partidos políticos, organizações profissionais e organizações culturais (Gramsci, 1991, p. 32). Não é por acaso que Melucci assegura que a obtenção de um espaço social,

que mobiliza o ator coletivo, somente pode realizar-se por meio daquele processo que asseguram a continuidade das demandas que permitem o confronto e a negociação. Um desses espaços seria a de ideologia. (Melucci, 2001, p. 138). A ideologia assume, em Gramsci e Melucci, uma potencialidade no bojo dos movimentos sociais. Porém, contrariamente de Gramsci, Melucci se interessa pela superação da ideologia para a construção científica da ação coletiva e movimento social.

Mas a dimensão da cultura atrelada aos valores simbólicos da sociedade são as principais características comuns que se sobressaem entre os dois autores. No que se refere as diferenças importantes, ressalta-se a concepção que Melucci tem da relação dos movimentos com o Estado. Os movimentos sociais, em Melucci, não estariam necessariamente interessados na construção da hegemonia dentro do Estado.

O conceito de classe social herdado do marxismo não teria as condições de explicar a ação coletiva na sociedade contemporânea. Outra diferença é a superação da vanguarda, tanto partidário como de movimentos. Apresenta-se, em Melucci, um novo ator, difuso, que tende assumir uma identidade coletiva. Com isso a política ganha outra abordagem.

Em termos das considerações finais, a teoria de ação coletiva e de movimentos sociais visa as relações micro ao invés de macros estruturas. O desdobramento dessa teoria para o campo metodológico em ciências sociais torna-se fundamental para a discussão atual sobre a prática de pesquisa social, principalmente frente à ilusão da “verdade” que prega a isenção na relação entre o pesquisador e o pesquisado tal como o positivismo defende. Em termos epistemológicos, impõe-se aceitar que a relação pesquisador-ator, pesquisa qualitativo-quantitativa, observador versus observado se coloca num campo aberto de relações passíveis de análise científica pelo pesquisador social (Melucci, 2001, p. 162).

Referências bibliográficas

CABRAL, Amílcar. PAIGC: unidade e luta. Lisboa: Textos Amílcar Cabral, n. 2, 1974.

GOHN, Maria da Gloria. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 1977.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a política e o Estado moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

HABERMAS, Jurgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, v. 2, p. 91-106.

MELUCCI, Alberto. A invenção do presente. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.



VAMOS CONTINUAR A TRABALHAR!

associacaocontributo@gmail.com

www.didinho.org

CIDADANIA - DIREITOS HUMANOS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL